



SENADO FEDERAL
Primeira-Secretaria

Ofício nº 54/2026

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral Federal

Assunto: Relatório Final da Subcomissão Temporária para debater a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (CDHHAIA).

Senhor Defensor Público-Geral,

Informo a Vossa Excelência que a Subcomissão Temporária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa destinada a debater “*a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica*”, criada pelo Requerimento nº 2, de 2025 – CDH, encerrou os seus trabalhos em 10 de dezembro de 2025, e que o seu Relatório Final, contendo recomendações e encaminhamentos à Defensoria Pública da União (DPU), está disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/subcomissão-cdh-haia>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária da Mesa do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Primeira-Secretaria

Ofício nº 55/2026

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador MAURO VIEIRA
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Relatório Final da Subcomissão Temporária para debater a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (CDHHAIA).

Senhor Ministro,

Informo a Vossa Excelência que a Subcomissão Temporária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa destinada a debater “*a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica*”, criada pelo Requerimento nº 2, de 2025 – CDH, encerrou os seus trabalhos em 10 de dezembro de 2025, e que o seu Relatório Final, contendo recomendações e encaminhamentos ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), está disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/subcomissão-cdh-haia>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária da Mesa do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Primeira-Secretaria

Ofício nº 56/2026

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES
Ministra de Estado das Mulheres

Assunto: Relatório Final da Subcomissão Temporária para debater a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (CDHHAIA).

Senhora Ministra,

Informo a Vossa Excelência que a Subcomissão Temporária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa destinada a debater “*a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica*”, criada pelo Requerimento nº 2, de 2025 – CDH, encerrou os seus trabalhos em 10 de dezembro de 2025, e que o seu Relatório Final, contendo recomendações e encaminhamentos ao Ministério das Mulheres, está disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/subcomissao-cdh-haia>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária da Mesa do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Primeira-Secretaria

Ofício nº 57/2026

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
JORGE MESSIAS
Advogado-Geral da União

Assunto: Relatório Final da Subcomissão Temporária para debater a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (CDHHAIA).

Senhor Advogado-Geral,

Informo a Vossa Excelência que a Subcomissão Temporária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa destinada a debater “*a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica*”, criada pelo Requerimento nº 2, de 2025 – CDH, encerrou os seus trabalhos em 10 de dezembro de 2025, e que o seu Relatório Final, contendo recomendações e encaminhamentos à Advocacia-Geral da União (AGU), está disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/subcomissão-cdh-haia>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária da Mesa do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Primeira-Secretaria

Ofício nº 58/2026

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
RUI COSTA
Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Relatório Final da Subcomissão Temporária para debater a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (CDHHAIA).

Senhor Ministro,

Informo a Vossa Excelência que a Subcomissão Temporária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa destinada a debater “*a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica*”, criada pelo Requerimento nº 2, de 2025 – CDH, encerrou os seus trabalhos em 10 de dezembro de 2025, e que o seu Relatório Final, contendo recomendações e encaminhamentos ao Poder Executivo, está disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/subcomissão-cdh-haia>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária da Mesa do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 59/2026

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro LUIZ EDSON FACHIN
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Assunto: Relatório Final da Subcomissão Temporária para debater a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (CDHHAIA).

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que a Subcomissão Temporária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa destinada a debater “*a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica*”, criada pelo Requerimento nº 2, de 2025 – CDH, encerrou os seus trabalhos em 10 de dezembro de 2025, e que o seu Relatório Final, contendo recomendações e encaminhamentos ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), está disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/subcomissão-cdh-haia>.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

